

DECRETO Nº 97/2018.

Altera dispositivo do Decreto nº 134, de 14 de julho de 2016, que Declara Estado de Calamidade Pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no Município e Requisita bens, serviços, infraestrutura e pessoa jurídica da Associação Beneficente mantenedora do Hospital Beneficente São Vicente de Paulo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 134, de 14 de julho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

I - GESTOR PRESIDENTE: Milton César Porto Alegre Dias Júnior.

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de julho de 2018.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal

Elisete Campos dos Anjos
Secretária de Administração